

GCAAP

**CÂMARA SUPERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO e CÂMARA DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DE GOIÁS – PRESIDÊNCIA**

Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2018 da Câmara de
Compensação Ambiental e Câmara Superior de Unidade de
Conservação do Estado de Goiás.

001 Aos 18 dias do mês de Julho de 2018 na Secretaria de Meio Ambiente, Recursos
002 Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, sede Leste
003 Universitário – 11ª Avenida, n. 1.272, inicia-se a reunião da Câmara Superior de
004 Unidades de Conservação e da Câmara de Compensação Ambiental do Estado de
005 Goiás. A convocação da reunião se deu por meio de Memorando n.º 137/2018-
006 SPAUC na data de 11 de Julho de 2018. Estavam presentes na reunião os membros:
007 sr. Erlon Maikel Gouvêa membro titular, Brunno Alves de Oliveira Brito - Membro
008 Titular, Gustavo Henrique Soares – membro titular e sr. Ialdo Oraque de Queiroz –
009 membro suplente. O presidente da Câmara foi o sr. Erlon em substituição ao sr.
010 Luciano Henrique de Moura, por estar de férias. A primeira chamada se deu às
011 09:15min, a reunião iniciou-se em segunda chamada às 09:20min. sr. Erlon iniciou a
012 reunião, fazendo a citação dos processos a serem deliberados. Colocado em votação
013 foi aprovado por unanimidade, sendo eles: Processo n.º 4708/2014 – CERRADINHO
014 BIOENERGIA S.A., Valor R\$ 746.027,50 (Setecentos e quarenta e seis mil vinte e
015 sete reais e cinquenta centavos); Processo n.º 18864/2014 – ALUPAR
016 INVESTIMENTOS S.A., anteriormente denominada OPTIGERA S.A., Valor R\$
017 242.187,75 (Duzentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e setenta e
018 cinco centavos) e Processo n.º 18525/2013 – GOIÁS TRANSMISSÃO S.A., valor R\$
019 268.662,30 (Duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta
020 centavos). O sr Erlon passou a palavra para o relator, sr. Ialdo para a leitura do voto
021 do processo n.º 4708/2014 – CERRADINHO BIOENERGIA S.A., referente ao
022 processo de licenciamento n.º15060/2012 para atividade de indústria de álcool e
023 açúcar. Conforme lei Federal 9985/2000, foi sugerido pela GCAAP para o valor de
024 R\$ 746.027,50 (Setecentos e quarenta e seis mil vinte e sete reais e cinquenta
025 centavos) destinados para regularização fundiária do Parque Estadual de Paraúna.
026 Após algumas considerações sobre o parque Estadual de Paraúna votou favorável a
027 sugestão apresentada. Para a segunda votação processo n.º 18864/2014 – ALUPAR
028 INVESTIMENTOS S.A. licenciado no processo 1817/2008 para atividade de usina
029 hidrelétrica. Conforme lei Federal 9985/2000, foi sugerido pela GCAAP para o valor
030 de R\$ 242.187,75 (Duzentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e
031 setenta e cinco centavos), para regularização fundiária do Parque Estadual da Mata
032 Atlântica (PEMA). O sr. Brunno levantou a questão sobre a afirmação do parecer fl.
033 165 que afirmava existir recursos suficientes para regularização fundiária do Parque
034 Estadual de Paraúna. Foi explicado pelo sr. Erlon que atualmente existe recursos
035 suficientes para regularização fundiária do Parque Estadual de Paraúna, no entanto
036 futuramente esses recursos podem ser insuficientes devido a atualização de valores
037 das propriedades para desapropriações. O sr. Erlon explicou que existe uma planilha
038 com a previsão de recursos necessários para desapropriação e uma planilha com o
039 montante já deliberado para desapropriação. Após algumas considerações sobre o
040 Parque Estadual de Mata Atlântica votou favorável a sugestão apresentada. Aprovado

Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Centro
Fone: (62) 3201-5150 – Fax: (62)3201-5178
CEP: 74.015-908 - Goiânia - Go

11ª Avenida nº 1272 – Setor Leste Universitário
Fone: (62) 3265-1300 – Fax: (62) 3201.6971
CEP: 74.605-060 - Goiânia – Go

www.secima.go.gov.br

041 por unanimidade. Após algumas considerações, o sr. Ialdo fez a leitura do voto do
 042 processo nº 18525/2013 – GOIÁS TRANSMISSÕES S.A.. Conforme lei Federal
 043 9985/2000, foi sugerido pela GCAAP para o valor de R\$ 268.662,30 (Duzentos e
 044 sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) destinados para
 045 regularização fundiária do Parque Estadual de Paraúna. Votou favorável a sugestão.
 046 Foi comentado por todos sobre a queda dos valores da compensação ambiental após a
 047 publicação da nova legislação vigente. Após isso, o voto foi aprovado por
 048 unanimidade. Sr Gustavo fez o pleito para recursos para o Corpo de Bombeiros. sr.
 049 Bruno lembrou sobre a previsão legal para aplicação dos recursos deliberados pela
 050 Câmara. Sr. Erlon lembrou que a compensação ambiental do SEUC atualmente é para
 051 unidades de conservação e ações em fauna. sr. Bruno mencionou que anteriormente
 052 havia pleito das empresas para converter multas em serviços. Sr. Bruno mencionou
 053 sobre a demanda necessária da gerência de Fauna, de um veículo adaptado para
 054 transportes de animais e perguntou se é possível incluir em próxima reunião alguma
 055 destinação para Fauna para atendimento dessa demanda. Foi definido que a próxima
 056 relatória será do GCAAP. Sr. Erlon declarou a reunião encerrada às 10:30.

Brunno Alves de Oliveira Brito
 Erlon Maikel Gouvêa
 Gustavo Henrique Soares
 Ialdo Oraque de Queiroz

